



# BOA VISTA

Sexta-feira  
13 de Março  
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/E, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**ALETRA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 035/E, DE 23 DE MARÇO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que Art. 62, parágrafo único, o Art. 65, inciso II, "f" e o art. 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar instituída através do Decreto nº 35/E, de 23 de março de 2015, com a destituição do senhor Lucas Rodrigues Marques, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 03 de março de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030/E, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 035/E, DE 23 DE MARÇO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, parágrafo único, o Art. 65, inciso II, "f" e o art. 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar para desenvolver ações integradas em Projetos de Regularização Fundiária e Mobilidade Urbana no Município de Boa Vista, ao atual quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista;

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar instituída pelo Decreto Nº 35/E de 23 de março de 2015 e suas alterações, a servidora Larissa Borba de Almeida Fonseca – Cargo Agente Público Municipal 1, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de

fevereiro de 2020.

Boa Vista, 03 de março de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

### GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 088/2019  
Processo nº 29055/2019\_SPMA

O Gabinete Executivo GABEXEC, por meio de sua Chefe de Gabinete, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços, Processo nº 29055/2019\_SPMA, decorrente do Pregão Presencial nº 088/2019, realizado pela, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente/SPMA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(AÇUCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, DESCARTÁVEIS, LEITE EM PÓ E GAS) cuja a Homologação foi a favor da empresa M.L.PCOSTA-EPP, CNPJ nº 07.217.926/0001-82, no valor total de R\$ 11.638,00 (onze mil seiscentos e trinta e oito reais).

Edileusa Gomes Lóz  
Chefe do Gabinete Executivo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2020 – Registro de Preços  
Processo nº 003484/2020 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de materiais, tipo Dispensadores e Alcool em Gel para atender as necessidades de vários setores das Unidades Básicas de Saúde, Especializada e Vigilância Sanitária, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 25/03/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Portaria nº 11/2020-PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Comunicamos o afastamento das servidoras ANA LUCIA DA SILVA ZIEGLER, Presidente de Previdência Municipal, ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA,

Diretora de administração e finanças, ROSEMARY LIMA BARBOSA, Assessora jurídica, em razão de seus deslocamento na cidade de FLORIANÓPOLIS - SC, para participar no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, no período de 10/03/2020 a 13/03/2020, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de março de 2020.

Leila Carneiro de Mello  
Presidente da Previdência Municipal  
PRESSEM-Interina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS - SUB JUDICE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação SUB JUDICE, para prova de títulos para o cargo de Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial, do Concurso Público - Edital nº 002/2019-SMAG, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, em cumprimento à decisão judicial - Processo Nº 0807273-53.2020.8.23.0010.

Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar seus Títulos, conforme o cronograma extraordinário (SUB JUDICE), nos dias 16 e 17/03/2020, através do painel do candidato do certame em tela, acessando o site do Instituto Selecon ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)).

Área Saúde/Cargo: Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial										
Inscrição	Nome	Nascimento	Tipo Vaga	CE	CG	Nota OBJ	Class. Ampla	Class. PcD	Posição	Situação
178054008104	DENNIS DINELLY DE SOUZA	29/01/1981	Ampla Concorrência	31	20	51	5		5	CONVOCADO - SUB JUDICE
178331010010	MARCELO DE OLIVEIRA RIGOBELI	29/10/1979	Ampla Concorrência	27	24	51	6		6	CONVOCADO - SUB JUDICE

## PODER EXECUTIVO

**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

**Vice-Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Gabinete Executivo**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franço

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Consultor Geral**

Antonio Elcio Franco Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FEPEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

## CRONOGRAMA EXTRAORDINÁRIO (SUB JUDICE)

16/03 a 17/03/2020	Envio dos Títulos pelos candidatos convocados através de Upload		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
18/03/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
19/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
20/03/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

Boa Vista - RR, em 12 de março de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 061/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Ad-  
junta, no uso de suas atribuições legais conferidas através  
do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no  
D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de  
2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei  
Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

### RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais  
a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de  
Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade  
quanto aos fatos contidos no MEMO 8164-SMEC/SUAD/2020  
- NUP: 040831/2020, o qual faz citação ao Processo nº  
001811/2020/SMEC, Volumes 1, 2 e 3, relativo ao paga-  
mento de diárias de servidores desta Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura relacionado ao exercício 2019, con-  
forme Processo nº 005325/2020/SMEC, vol. 1, composta pe-  
los servidores: Laudiceia Gomes da Costa, Técnico Municip-  
al, Matrícula nº 27109/PMBV, George Williams Rosnen de  
Andrade, Técnico Municipal, Matrícula nº 25067/PMBV e Fe-  
lix Gomes Travasso, Técnico Municipal, Matrícula nº 30130/  
PMBV, sob a Presidência do primeiro, o qual poderá se re-  
portar diretamente aos demais órgãos da Administração  
Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será  
de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágra-  
fo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e  
Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 11 de março de 2020.

Karina Lígia de Menezes Lins  
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 710/2015/SMEC  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
023/2016/SMEC  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 023/2016/  
SMEC, por até 31/12/2020, contados a partir de 07/03/2020,  
nos termos previstos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e  
conforme justificativa de fls. 2617/2618 do correspondente  
processo.

As despesas com a execução do presente Termo Adi-  
tivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte do-  
tação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Pro-  
gramática: 12.361.0015-2031, Categoria Econômica:  
3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-  
ÇÃO E CULTURA.

Contratada: ELIAS RODRIGUES – ME.

Data de Assinatura: 06 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 4295/2019/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 142/2019/SMEC

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar  
o prazo de vigência do contrato nº 142/2019/SMEC, por até  
31/12/2020, contados a partir de 20/03/2020, nos termos  
previstos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme jus-  
tificativa de fl. 868 do correspondente processo.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo  
correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária, 0701, Funcional Pro-  
gramática: 12.361.0016-2.036, Categoria Econômica:  
3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária, 0701, Funcional Pro-  
gramática: 12.365.0019-2.050, Categoria Econômica:  
3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária, 0701, Funcional Pro-  
gramática: 12.361.0015-2.031, Categoria Econômica:  
3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária, 0701, Funcional Pro-  
gramática: 12.361.0018-2.046, Categoria Econômica:  
3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-  
ÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA.

Data de Assinatura: 11 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020/SMEC

Referente ao Pregão Presencial nº 089/2019  
Processo 29461/2019-SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial nº 089/2019, referente ao Processo nº 29461/2019/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÕES DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE NO MÍNIMO 330ML E MÁXIMO 350ML COM ENTREGA EM DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CASAS MÃE, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I empresa classificada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA – LTDA EPP, CNPJ Nº 08.902.990/0001-65 o valor total é de até R\$ 21.050,00 (vinte e um mil reais) válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da publicação desta.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 88/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, DOM nº. 4315,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor MAYRON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45200, e designar o servidor CASIUS CLAY BARBOSA MENDES, matrícula nº 130526, como servidor para compor a Comissão de Levantamento e Acompanhamento de Emendas e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº. 105/2020 – SMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 0011/P, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotora de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras ações realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de março de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – Smsa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais do Programa de Controle da Raiva/UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
FEVEREIRO/2020	8	3	2	1	5	2	2	1
Sub - Total	11		3		7		3	
Total:	14				10			
Mês	Animais adotados na rotina				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
FEVEREIRO/2020	6	4	2	1	2	0	0	0
Sub - Total	10		3		2		0	
Total:	13				8			
Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário de Clínicas particular				Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
FEVEREIRO/2020	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub - Total	0		0		0		0	
Total:	0				0			

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA 107/2020/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4320,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GEYDSON MANFRINNY DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 951536, e JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 951333, como fiscais responsáveis pelos contratos nº 014/2020/SMSA, 015/2020/SMSA e 016/2020/SMSA, os quais remetem ao processo nº 14641/2019, cujo objeto constitui: aquisição de material permanente mobiliário referente aos itens desertos e fracassados do processo nº 2365/2017, correspondente as emendas parlamentares nº. 13464636001/114024 e 134646360000/116001 de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência, correspondentes aos itens 1 a 9.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura dos contratos.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de março de 2020.

Cássio Murilo Gomes  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PORTARIA Nº 083/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2019, por mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias contados a partir de 24 de fevereiro de 2020, com término previsto para 01 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 137/2019 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 11023/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Bloco H e Instalações do Hospital da Criança, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de março de 2020.**

**Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**SMO/PORTARIA Nº 084/2020**

**O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores: Uriel Souza Sant`Ana, Engenheiro Civil, CREA 0916915794 e Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 093/2015-SMSA / Contrato nº 086/2015-SMSA, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de março de 2020.**

**Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 085/2020 - GAB/SMO**

**O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil CREA 091426078-2 (Presidente), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 e André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanismo no bairro Profª. Araceli Souto Maior, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 152/2018-SMO / Contrato nº 306/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de março de 2020.**

**Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 258 / 2018 / SMO  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1062 / SMO / SA / 2018**

**Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1062/SMO/SA/2018 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de março de 2020.**

**Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.114, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT. Nº 1036.339-62/2016/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA - EPP  
Data de Assinatura: 09 de março de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 179 / 2018 / SMO  
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/ 2018 / SMO**

**Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 347/2018/SMO por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2020.**

**Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 439/2016/MD/PCN/PMBV e PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA  
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA**

**PORTARIA Nº40/2020/SEMGES/SAOPS/GRH**

**A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**Art. 1º - Designar a servidora Maria Sandra Santos da Silva, matrícula nº 953419, para responder pela Gerência do CRAS Nova Cidade, cumulativamente, com o cargo de Analista/Pedagoga desta Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020, em face dos 15 (quinze) dias de férias da titular Arlete Mendes de Moraes Souza.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,  
11 de março de 2020.**

**Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 425222/2018/SEMGES  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 57-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.**

**OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato 57-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, por 12 meses, a partir de 05 de fevereiro de 2020.**

**Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 20, de 27/01/2020, no valor de R\$ 47.235,00(quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGES**

**CONTRATADA: RUCKER VIERA FILHO - ME**

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo: 32473/2019/SEMGES  
Espécie: Contrato 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.  
Objeto: Fornecimento de VALES TRANSPORTES com**

**CARTÕES Boa Vista Card, afim de tender os usuários do CREAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Social.  
Valor: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta**

**reais).  
Modalidade: Inexibibilidade  
Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2.181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 141, de 02/03/2020, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Contratada: CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA**

**Data da Assinatura: 10 de março 2020.**

**Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura do contrato.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 009/2020 – GAB/SEPF**

**A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2014/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2020.**

**Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 010/2020 – GAB/SEPF**

**A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 267/2015/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2020.**

**Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 011/2020 – GAB/SEPF**

**A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1347/2015/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2020.**

**Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 012/2020 – GAB/SEPF**

**A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1079/2014/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 013/2020 – GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Fiscais Municipais Ademir Quadro Peres, matrícula nº 1147, Alcides Barros Sobrinho, matrícula siape nº 1035785, Antonio Marcolino Amaro Filho, matrícula nº 14656 e Francisco Paulo Ferreira Lima, matrícula nº 314, para exercerem suas funções na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

Art. 2º – Os fiscais acima mencionados farão jus a Gratificação de Estímulo a Produtividade – GEPRO, conforme estabelecido na Lei 861 de 22 de maio de 2006.

Parágrafo Único – A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, fica responsável pelo controle da frequência e apuração da produtividade mensal e dos pontos porventura excedentes, encaminhado-a mensalmente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2020..

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**Portaria nº. 032/2020/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 168/2018/SPMA, Processo nº. 363/2017/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BES ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA - ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Superintendente de Iluminação Pública, em substituição ao servidor Sr. ROGÉRIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 27753, Superintendente de Iluminação Pública, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 168/2018/SPMA, Processo nº. 363/2017/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**Portaria nº. 033/2020/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 054/2015/SPMA, Processo nº. 040/2015/SPMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Superintendente de Iluminação Pública, em substituição ao servidor Sr. ROGÉRIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 27753, Superintendente de Iluminação Pública, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 054/2015/SPMA, Processo nº. 040/2015/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**Portaria nº. 034/2020/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 023/2017/SPMA, Processo nº. 116/2017/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RR DOMOTICA – SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Superintendente de Iluminação Pública, em substituição ao servidor Sr. ROGÉRIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 27753, Superintendente de Iluminação Pública, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 023/2017/SPMA, Processo nº. 116/2017/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 035/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 426/2019/SPMA - NUP Nº 118470, Processo nº. 17247/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BEUNA - PAINÉIS ELETRONICOS LTDA - EPP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Superintendente de Iluminação Pública, em substituição ao servidor Sr. ROGÉRIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 27753, Superintendente de Iluminação Pública, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 426/2019/SPMA - NUP Nº 118470, Processo nº. 17247/2019/SPMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 036/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 609/2019/SPMA, Processo nº. 19823/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BES ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Superintendente de Iluminação Pública, em substituição ao servidor Sr. ROGÉRIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 27753, Superintendente de Iluminação Pública, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 609/2019/SPMA, Processo nº. 19823/2019/SPMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 038/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 054/2015/SPMA, Processo nº. 040/2015/SPMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, Assessor 2, em substituição ao ex-servidor Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 45.042, Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 054/2015/SPMA, Processo nº. 040/2015/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 039/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 168/2018/SPMA, Processo nº. 363/2017/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BES ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, Assessor 2, em substituição ao ex-servidor Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 45.042, Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 168/2018/SPMA, Processo nº. 363/2017/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 040/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 609/2019/SPMA, Processo nº. 19823/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BES ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, Assessor 2, em substituição ao ex-servidor Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 45.042, Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 609/2019/SPMA, Processo nº. 19823/2019/SPMA

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.



Boa Vista - RR, 12 de março de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 028693/19

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Telecomunicações, para Prestação de Serviço de Acesso IP dedicado e exclusivo, entre A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV e seus entes diretos e indiretos e a Rede Mundial de Computadores - Internet

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.126.0072.2252.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, pelos seus representantes legais, o senhor BRASÍL DIAS DE SOUZA e RAUL MARTINS PEREGRINO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses por se tratar de serviço continuado conforme legislação vigente, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo NUP nº: 403954/2018 / SMTI

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 174 / 2018

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 174 / 2018, por 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2020.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2.252.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME

Data de Assinatura: 11 de março de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 013/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Andressa Mycaelle da Silva e Silva, Agente Público Municipal 2, Matrícula 852326, inscrito sob CPF 012.163.962-21 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 42/2018/SMPE, referente ao Contrato nº 001/2018-SMPE, cujo objeto é de Contratação de Empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 03/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020-SMPE

Referente ao Pregão Presencial nº 071/2019  
Processo nº: 024043/2019/SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 024043/2019-SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS, CABIDE SIMPLES OU DUPLO, DISPENSER DE ALCOOL E DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS (SMPE), onde o Lote I foi a favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 07.939.551/001-64, pelo valor de R\$ 8.299,90 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de fevereiro de 2020, até 21 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria das Dores Ferreira da Cunha - Assessor Especial da Presidência, para fiscalizar o Processo nº 200/2019, referente a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos, para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e refrigeração, com rotina trimestral, fornecimento de peças e componentes necessários para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. Na ausência desta atuará como fiscal substituto o servidor Rodrigo Martins da Silva - Chefe da Divisão de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Rodrigo Martins da Silva – Chefe da Divisão de Transporte, para atuar como fiscal substituto do processo nº 115/2018, na ausência do titular, processo referente a Locação de 10 (dez) impressoras multifuncionais, monocromático a laser, velocidade rápida igual ou superior a 30 PPM – páginas por minuto, impressão duplex, interface RJ-45, Host USB, para os convenientes recursos de impressão em rede e/ou via cabo USB, scanner colorido, Ciclo Máximo de Trabalho Mensal de 20.000 (vinte e mil) cópias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 02 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 154/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as servidoras Marta Almeida da Silva – Diretora de Planejamento e Orçamento, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças e Maurenir Beserra de Jesus – Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuarem como fiscais substituto do processo nº 111/2018, na ausência das titulares. Processo referente a Locação de Software de Gestão Pública para: Contabilidade Pública; Portal da transparência, com alimentação dinâmica e sincrônica; patrimônio; gestão de recursos humanos e portal do RH incluindo licença de uso, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 02 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 155/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Ítalo Otávio Teixeira Pinto à São Luís – MA, no período de 16 a 19/03/2020, para participar de uma Visita Técnica à Câmara Municipal de São Luís do Maranhão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 12 de março de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

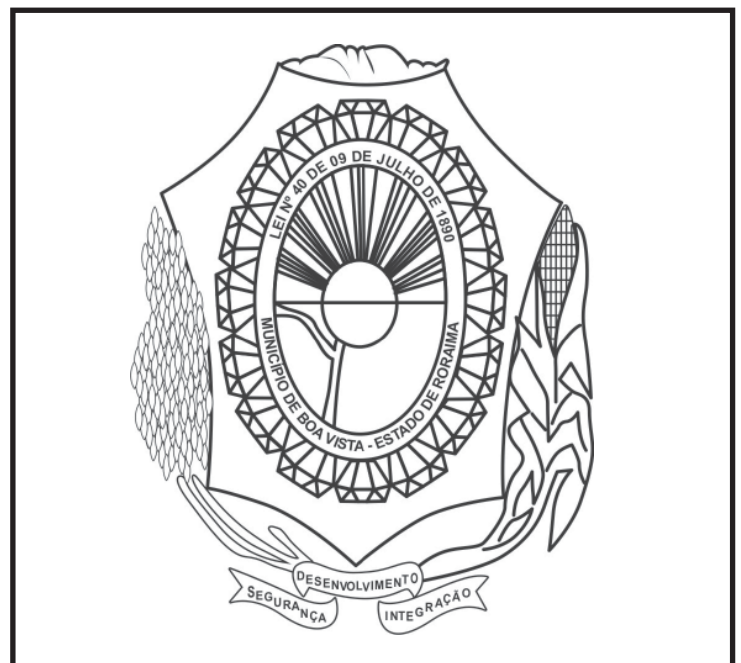
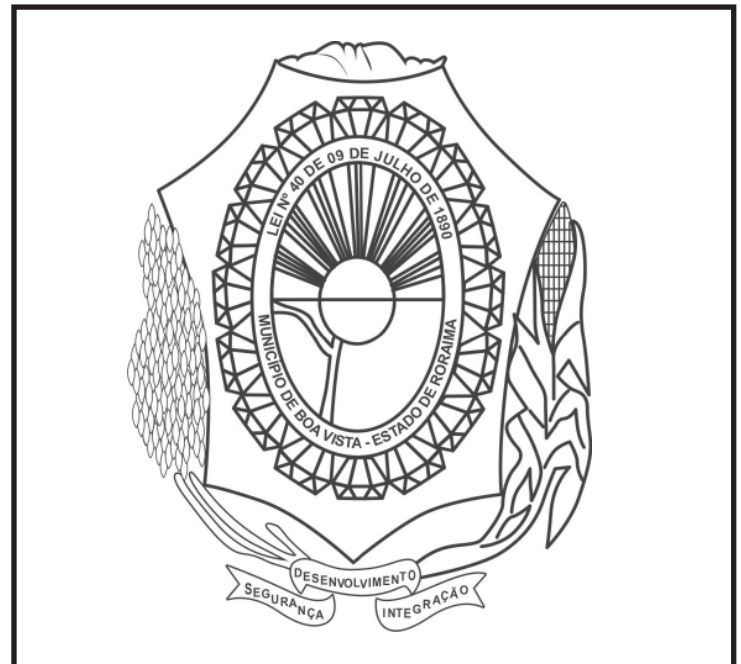
**AVISO DE LICITAÇÃO**

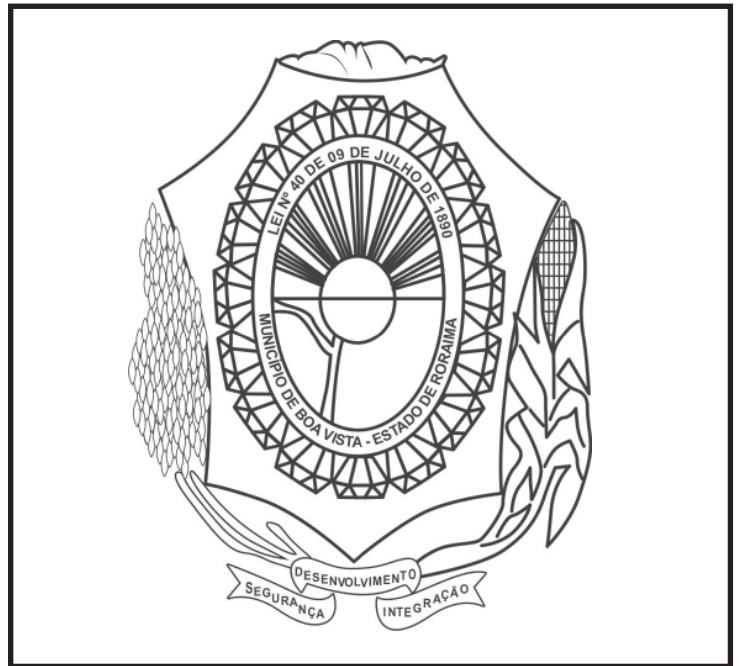
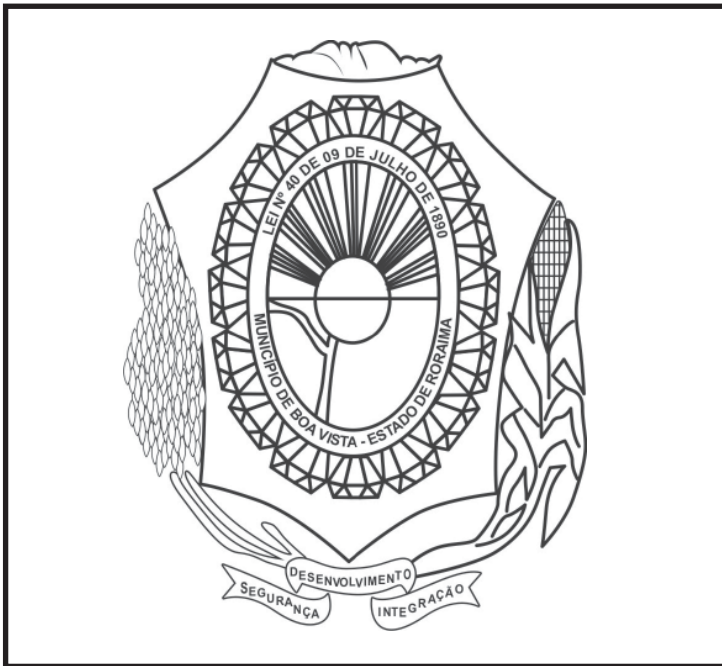
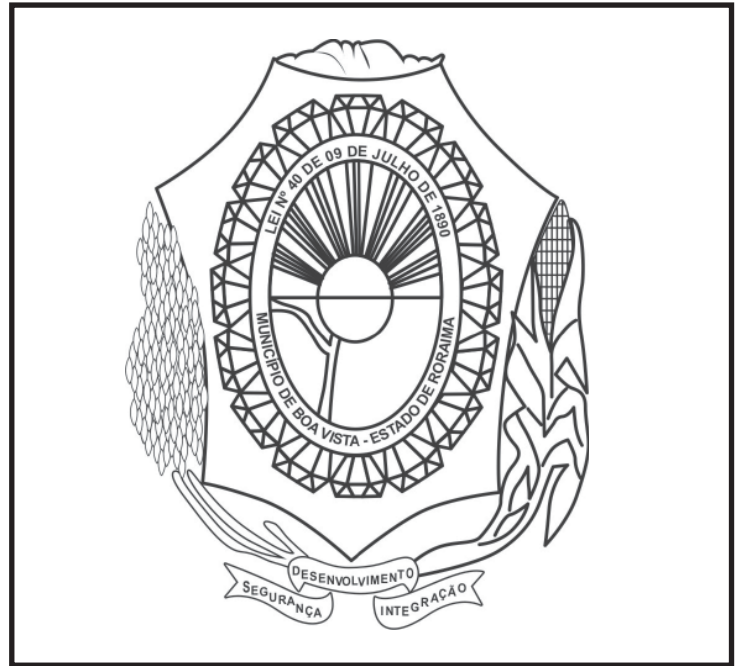
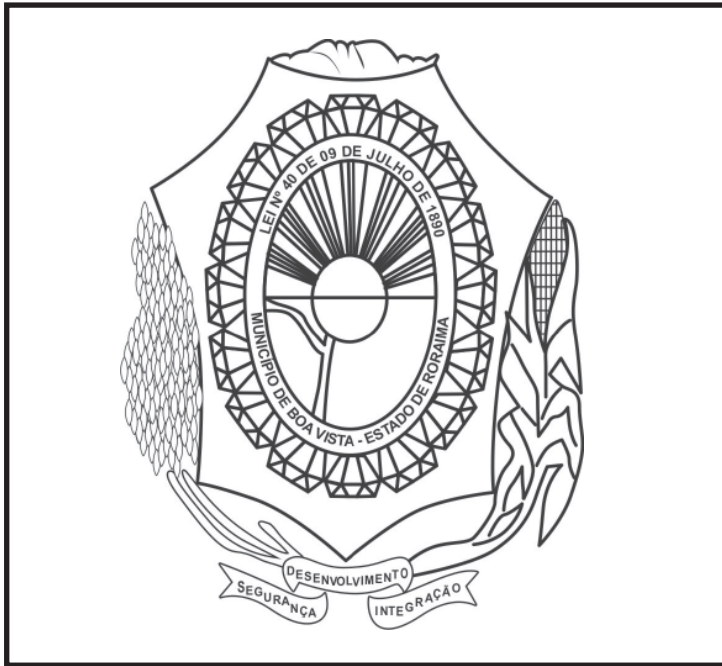
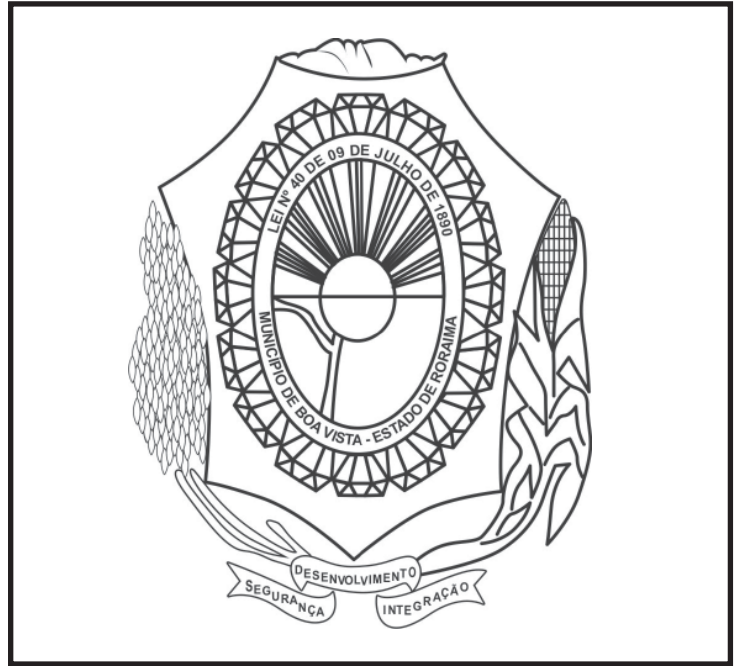
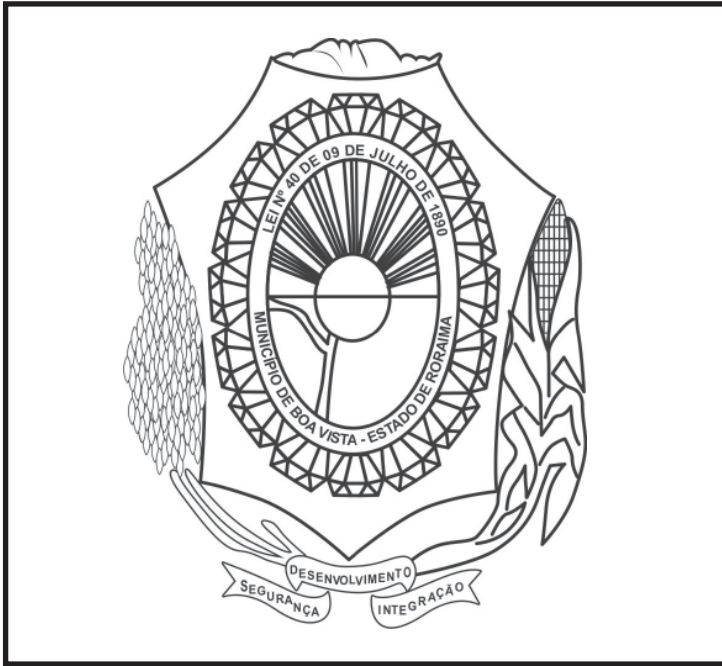
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO  
DE PREÇOS PROCESSO Nº: 030/2020 - CMBV**

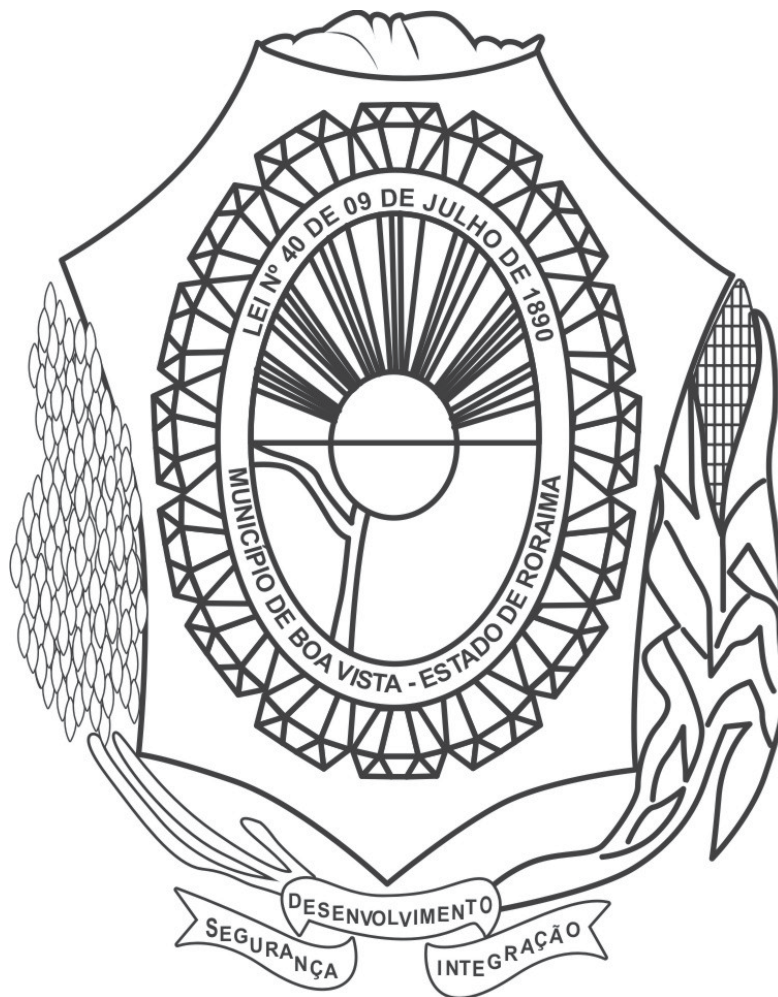
A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual aquisição, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de Sistema de Vídeo Monitoramento e vigilância Eletrônica (CFTV) e Detector de Metal (tipo portal). A abertura do certame dar-se-á no dia 26/03/2020, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 13/03/2020.

Boa Vista / RR, 12 de março de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva  
Pregoeira da CPL/CMBV  
Portaria Nº 136/2020  
D.O.M de 28/02/2020







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota**